

RESOLUÇÃO Nº:165/80

QUE APROVA BALANCETES

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais aprova por unanimidade a seguinte resolução e decreta,

Artº. 1º, Fica aprovado os balancetes referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro desta prefeitura, exercício de 1.979.

Artº. 2º, Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Câmara Municipal, em 31 de março de 1.980

Agostinho Tilio  
Luiz Pereira de Paula  
Leandro Bandeira  
Alcides Leivas  
Waldemar Machado

João Carlos  
Waldemar Machado  
Waldemar Augusto